

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação



## SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	11
Designação	14
Dispensa	42
Lotação	47
Nomeação	49
Outros	62
Progressão Funcional	89
Remoção	92

# **AFASTAMENTO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 624/2019/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI **999119607.000015/2019-71**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIELZA CAMARGO SOUZA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 2132397, **AFASTAMENTO PARCIAL**, para frequentar o Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, pelo período de **05.08.2019 a 21.12.2019**, nos seguintes termos:

§ 1º Afastamento total da jornada diária de trabalho para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 12/08/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200019** e o código CRC **6DF39761**.



---

Referência: Processo nº 999119607.000015/2019-71 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0200019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 625/2019/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI **99955891.000070/2019-68**,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da servidora docente **LEONIR SANTOS DE SOUZA**, SIAPE 1548104, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia- Campus José Ribeiro Filho, para realizar Estágio Doutoral no curso de Pós-graduação em Educação, na Universidade Estadual de Maringá (DINTER-UEM-/UNIR), no período de **16/07/2019 a 26/12/2019**, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 028/CONSEA/2019 de 30.04.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor

---

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 09/08/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200336** e o código CRC **DA093CA8**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 628/2019/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI **999102047a.000002/2019-92**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **RICARDO VILARIM DAVID**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1685502, AFASTAMENTO PARCIAL, para cursar disciplinas do Mestrado em Administração do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGMAD-UNIR), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, pelo período de **05.08.2019 a 21.12.2019**, nos seguintes termos:

§ 1º Afastamento total da jornada diária de trabalho para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 09/08/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200637** e o código CRC **A989AD89**.

---

Referência: Processo nº 999102047a.000002/2019-92 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0200637

# **APOSENTADORIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 636/2019/GR/UNIR, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999055621.000391/2019-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **MIGUEL NENEVE**, SIAPE nº 0396814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, código de vaga nº 307585, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 12/08/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0202998** e o código CRC **927F9B14**.



# DESIGNAÇÃO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2019

O Vice-Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.052/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na ata do Conselho do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Prof<sup>ª</sup>Água ([0202227](#)),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Comissão para Análise de Créditos em Atividades Complementares do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Prof<sup>ª</sup>Água:

- Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Ana Lúcia Denardin da Rosa;
- Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Fernanda Bay Hurtado;
- Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro;
- Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Nara Luisa Reis de Andrade; e
- Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Nubia Deborah Araujo Caramello.

**Art. 2º** – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

**Art. 3º** – A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

**Art. 4º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. João Batista Diniz**  
Vice-Diretor do *Campus* de Ji-Paraná  
Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 12/08/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0202260** e o código CRC **F18088FB**.

Referência: Processo nº 999055378.000202/2019-15

SEI nº 0202260

Criado por [03285143908](#), versão 4 por [03285143908](#) em 12/08/2019 12:21:19.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 100/2019/DAQ-PVH/NCET

Processo nº 999071150.000059/2019-82

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 637/2018/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 070 de 28/08/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para ministrar a disciplina Química Geral Experimental (ELE30003), carga horária de 120 horas, no curso de Engenharia Elétrica.

Prof. Valdir Alves Facundo

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 08 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Wiss Kraw Bacelar Junior



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/08/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200057** e o código CRC **2C57A511**.



---

Referência: Processo nº 999071150.000059/2019-82

SEI nº 0200057



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 101/2019/DAQ-PVH/NCET

Processo nº 999071150.000060/2019-15

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 637/2018/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 070 de 28/08/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para ministrar a disciplina Fundamentos de Química (CBI31104), carga horária de 80 horas, no curso de Biologia.

Prof. Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 08 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Wiss Kraw Bacelar Junior



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/08/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200084** e o código CRC **C63F3B22**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 101/2019/DAQ-PVH/NCET

Processo nº 999071150.000060/2019-15

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 637/2018/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 070 de 28/08/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para ministrar a disciplina Fundamentos de Química (CBI31104), carga horária de 80 horas, no curso de Biologia.

Prof. Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 08 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Wiss Kraw Bacelar Junior



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/08/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200084** e o código CRC **C63F3B22**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2019

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**, da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o docente do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGMAD) Prof. Dr. **Osmar Siena**, SIAPE 0396810, para análise e emissão de parecer do Processo n. 999102042J.000007/2019-65, referente a reconhecimento de diploma de curso de pós-graduação *stricto sensu* expedido por instituição estrangeira de ensino superior.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 12/08/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0202698** e o código CRC **55C7A7E4**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2019

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Manuel Antônio Valdés Borrero, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no processo 999119619.000056/2019-29, referente à proposta de novo curso *stricto sensu* em Direito e Relações Internacionais, modalidade acadêmico, nível de Mestrado.

Porto Velho, 09 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 09/08/2019, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0201508** e o código CRC **0E2409B4**.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 52/2018/DAQ-PVH/NCET

Processo nº 99971150.000007/2018-71

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 14/2018/DQUI**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 637/2018/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 070 de 28/08/2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do Processo de Progressão Funcional de Associado II para Associado III do docente Ene Glória da Silveira

- Sheila Barreto Guterres – presidente;
- Jairo André Schlindwein – membro;
- Júlio Sancho Militão – membro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 23 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Ana Carolina Garcia de Oliveira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE ARIQUEMES

## PORTARIA Nº 19/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR

Ariquemes/RO, 31 de julho de 2019.

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Técnicos Administrativos em Educação do *Campus* de Ariquemes pelo prazo de 02 (dois) anos:

- Administradora Edileuza Cristina da Roza, SIAPE 2007529, Presidente;
- Administrador Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 1884440, Vice-Presidente;
- Téc. em Sec. Aline Maria Reichert de Oliveira, SIAPE1206264, Membro Titular;
- Assist. em Adm. Mayara Candido da Silva Muniz Braga, Membro Suplente;
- Assist. em Adm. Leandro Figueiredo Ranucci, SIAPE 2105870, Membro Suplente.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 015/2018/DCAR/UNIR, de 05/11/2018, publicada no BS. Nº 90 de 06/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda**

Diretor do *Campus* de Ariquemes

Port. Nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 31/07/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0191428** e o código CRC **9AACBBDE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE ARIQUEMES

## PORTARIA Nº 20/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR

Ariquemes/RO, 12 de agosto de 2019.

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

- O Processo Eletrônico SEI n.º 999119634.000059/2019-74;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Prof. Me. Hugo Athanásios Fotopoulos, SIAPE: 1840492, Coordenador do Laboratório de Práticas Pedagógicas do curso Pedagogia do Departamento de Ciências da Educação, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda**  
Diretor do *Campus* de Ariquemes  
Port. Nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 12/08/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0202803** e o código CRC **5F48EEEB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 45/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 009, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria nº 902/2016/GR/UNIR e considerando o conteúdo que consta no Memorando nº 46/2019/PPGE/NCH/UNIR (0202497) do processo via SEI 9991196205.000047/2019-31

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão do processo seletivo do Edital nº 02/2019/PPGE/MEDUC/UNIR do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado em Educação - PPGE/UNIR:

**Comissão de Análise e Avaliação do Projeto de Pesquisa:**

Antônio Carlos Maciel – Presidente

Aparecida Luzia Alzira Zuin– Vice-Presidente

Célio José Borges – Integrante

Clarides Henrich de Barba – Integrante

Marilsa Miranda de Souza – Integrante

Rafael Fonseca de Castro – Integrante

Rosângela Aparecida Hilário - Integrante

Rosângela de Fátima Cavalcante França – Integrante

Wendell Fiori de Faria – Integrante

**Comissão de Aplicação e Correção da Prova Escrita:**

Antônio Carlos Maciel – Presidente

Aparecida Luzia Alzira Zuin – Vice-Presidente

Clarides Henrich de Barba – Integrante

Célio José Borges – Integrante

Marilsa Miranda de Souza – Integrante

Rafael Fonseca de Castro– Integrante

Rosângela Aparecida Hilário- Integrante

Rosângela de Fátima Cavalcante França – Integrante

Wendell Fiori de Faria – Integrante

**Comissão de Realização das Entrevistas:**

Antônio Carlos Maciel – Presidente

Aparecida Luzia Alzira Zuin – Vice-Presidente

Clarides Henrich de Barba – Integrante

Célio José Borges – Integrante

Marilsa Miranda de Souza – Integrante

Rafael Fonseca de Castro– Integrante

Rosângela Aparecida Hilário- Integrante

Rosângela de Fátima Cavalcante França – Integrante

Wendell Fiori de Faria – Integrante

**Comissão de Recursos das fases:**

Antônio Carlos Maciel – Presidente

Aparecida Luzia Alzira Zuin – Vice-Presidente

Marilsa Miranda de Souza – Integrante

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa**  
**Portaria nº 89/2019/GR/UNIR**

---

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0203465** e o código CRC **6796B130**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 54/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Memorando nº 48/2019 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99955347B.000035/2019-15,

**RESOLVER:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Comissão Examinadora para o Exame de Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública, conforme as seguintes informações:

Mestranda: **MARCILENE DE ASSUNÇÃO**

Título: "**TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL: UMA ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**"

Data: 16/08/2019

Horário: 14h00m

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari.

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Eleonice de Fátima Dal Magro, SIAPE nº 2280735 (Orientadora – PROFIAP/UNIR);

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa, SIAPE nº 2363379 (Membro Interno – PROFIAP/UNIR);

Prof. Dr. Odemir Vieira Baêta (Membro Interno da Rede – PROFIAP/UFV);

Profa. Dra. Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo, SIAPE nº 1194350 (Membro Externo/UNIR);

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, SIAPE nº 2648204 (Membro Interno Suplente/UNIR).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 09/08/2019, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),





informando o código verificador **0201566** e o código CRC **370E0A0F**.

---

Referência: Processo nº 99955347B.000035/2019-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0201566

---

Criado por [00589830236](#), versão 4 por [00589830236](#) em 09/08/2019 17:37:43.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 100/2019/DAQ-PVH/NCET

Processo nº 999071150.000059/2019-82

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 637/2018/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 070 de 28/08/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para ministrar a disciplina Química Geral Experimental (ELE30003), carga horária de 120 horas, no curso de Engenharia Elétrica.

Prof. Valdir Alves Facundo

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 08 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Wiss Kraw Bacelar Junior



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/08/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200057** e o código CRC **2C57A511**.



---

Referência: Processo nº 999071150.000059/2019-82

SEI nº 0200057

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

## PORTARIA Nº 142/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 9991196003.000003/2018-04 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 03/2019/DAPVH (0200928);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 32/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa SEGUROS SURA S/A, que tem por objeto contratação de seguro total para os veículos oficiais pertencentes à Fundação Universidade Federal de Rondônia.

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Manoel Alipio Borges da Costa	2246038	Gestor Titular
Juliana Mayara Fernandes Pereira	1311559	Gestora Substituto
Juliana Barroso da Silva	2966669	Fiscal Técnico
Diego Barbosa Gomes	2037183	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/08/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0203532** e o código CRC **07DC6F44**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 626/2019/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 99955850.000039/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 99955850.000039/2019-11, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor **SERGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA**, SIAPE nº 0396846, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- RODOLFO JACARANDÁ, SIAPE nº 1844091 (Presidente);
- CLARIDES HENRICH DE BARBA, SIAPE nº 0396644 (Membro);
- ANTONIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO, SIAPE 0396965 (Membro);
- OSMAR SIENA, SIAPE nº 0396810 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 12/08/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200477** e o código CRC **EB6AA5CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 627/2019/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI **999119567.000204/2019-68**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de doutorado com a Universidade Amazônica do Pando (Cobija, Bolívia), composto pelos servidores abaixo elencados.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Artur de Souza Moret	0396638	Presidente
Wanderley Rodrigues Bastos	0359961	Membro
Mariluce Paes de Souza	2117294	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 09/08/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200601** e o código CRC **FFBBD97**.

# **DISPENSA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 633/2019/GR/UNIR, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999055142.000026/2019-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, o servidor **ALAN DE SOUZA PRAZERES**, SIAPE nº 1919712, da função de Coordenador de Programas - PROPESQ, Função Gratificada (FG-1), a partir de 06/08/19.

Art. 2º Designar a servidora **ANGÉLICA VIRIATO ORTIZ**, SIAPE nº 2157730 para função de Coordenadora de Programas - PROPESQ, Função Gratificada (FG-1), a partir de 06/08/19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 12/08/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0202390** e o código CRC **7CFF6168**.

---

Referência: Processo nº 999055142.000026/2019-85 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0202390



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 634/2019/GR/UNIR, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999055142.000026/2019-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a servidora **THAÍS BOMBARDELLI**, SIAPE nº 2106345, da função de Coordenadora de Pós-Graduação - PROPESQ, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/08/2019.

Art. 2º Designar o servidor **ALAN DE SOUZA PRAZERES**, SIAPE nº 1919712 para função de Coordenador de Pós-Graduação - PROPESQ, Função Gratificada (FG-1), a partir de 06/08/19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 12/08/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0202455** e o código CRC **33B0AC33**.



---

Referência: Processo nº 999055142.000026/2019-85 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0202455

# LOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 83/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119632.000016/2019-17 e o Memorando nº 9/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o servidor **Jefferson Alencar Do Nascimento Vieira**, SIAPE 1645990, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração da Coordenação de Patrimônio para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, a partir de 12/08/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 13/08/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0204390** e o código CRC **12BD0E7D**.



# **NOMEAÇÃO**



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear a COMISSÃO para revisão de Prova da Disciplina Direito Internacional, requerida pelo Protocolo 4235 - discente Gabriel Passarini Nascimento.

Como Presidente: Professora Doutora Layde Lana Borges da Silva – SIAPE: 1726918.

Membros: Professora Doutora Isabela Esteves Cury Coutinho – SIAPE: 1475471, e

Professora Doutora Thaís Bernardes Maganhini - SIAPE: 1718398

Porto Velho, 25 de julho de 2019.

**DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas  
PORTARIA Nº 846/2018/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 29/07/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0190685** e o código CRC **BCB6C8E3**.



---

Referência: Processo nº 999055850.000087/2019-56

SEI nº 0190685

---

Criado por [84257768720](#), versão 3 por [84257768720](#) em 29/07/2019 18:29:14.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear os servidores Alexandre Henrique Pereira Rocha - SIAPE 396483 e Rosaldo de Oliveira Parente - SIAPE693814, para elaboração do relatório mensal de atividades acadêmicas e de infraestrutura do curso de Ciências Jurídicas.

Porto Velho, 01 de agosto de 2019.

**DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas  
PORTARIA Nº 846/2018/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 08/08/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0194023** e o código CRC **C04BB147**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/2019

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre os requerimentos acadêmicos com pedido de aproveitamento de disciplina(s) protocolado junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis no semestre 2019/2.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Edilson Bacinello - Membro;
- Joel Bombardelli - Membro;
- Marlene Valério dos Santos Arenas - Membro;

Art. 3º Designar o servidor Joel Bombardelli como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho- RO, 08 de Agosto de 2019

**Gleimíria Batista da Costa Matos**  
**Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**  
**Portaria 286/2018/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 09/08/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200669** e o código CRC **60DE42CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 100/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Mestrado em Filosofia que consta no Processo n.º 99955871.000082/2019-85;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo a comporem a Banca Avaliadora do processo seletivo ao Mestrado em Filosofia:

Prof. Dr. Márcio de Lima Pacheco, SIAPE: 1548670 - presidente;

Prof. Dr. Paulo Roberto Konzen, SIAPE: 2078378 - membro;

Prof. Dr. Christian Otto Muniz Nienov, SIAPE: 2257840 - membro;

Prof. Dr. Magnus Dagios, SIAPE: 2078385 - membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 01/08/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0193438** e o código CRC **D99BF13D**.

Criado por [53120833215](#), versão 3 por [53120833215](#) em 01/08/2019 14:03:17.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 16/2019/NT/UNIR

**O Diretor do Núcleo de Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhes confere a portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU de 07/12/2017, e CONSIDERANDO** o email encaminhado pela Profa Dra Carolina Yukari Veludo Watanabe do DACC 0201068

CONSIDERANDO a Carta de Manifestação de interesse encaminhada pelo Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF 0201056 ;

CONSIDERANDO a ação estar alinhada diretamente com o PDI 2019-2024 do Núcleo de Tecnologia, que objetiva qualificar os servidores Docentes e Técnicos com vistas a implantação futura de um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu;

CONSIDERANDO a qualificação e interesse da docente para o desenvolvimento da atividade com serenidade e competência

**RESOLVE :**

Art. 1º Nomear a profa Dra Carolina Yukari Veludo Watanabe como representante deste Núcleo de Tecnologia para elaborar a proposta de convênios do tipo Doutorado Interinstitucional (Dinter) e Mestrado Interinstitucional (Minter) na área de Computação, tendo a UNIR como instituição RECEPTORA e a UFF como instituição PROMOTORA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno  
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 09/08/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0201024** e o código CRC **399DF6B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 50/2019/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso XV do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019;

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Processo de Seleção de Estagiários da Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento e a Reitoria:

Nome	SIAPE	Função
DANIELE FABIANO PADILHA	3110418	Presidente
PABLO DIEGO LEAO	2145359	Membro
MAIRA MIRANDA CIORLIN	2131325	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/08/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0203428** e o código CRC **6BEC46E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 71/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme solicitação SEI 99955373d.000034/2019-53, memorando nº 23/2019/PGDRA/NCET/UNIR.

Título: A INVASÃO DO PIRARUCU *Arapaima gigas* SCHINZ, 1822 NA BACIA DO RIO MADEIRA: HISTÓRICO DE INTRODUÇÃO, DETERMINAÇÃO GENÉTICA E MANEJO

Mestranda: Dayana Tamiris Brito dos Santos Catâneo

Data: 16/09/2019

Hora: 14h00

Local: Prédio das Coleções Biológicas da UNIR

Banca Examinadora:

Profa. Carolina Rodrigues da Costa Dória - Orientadora

Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha - Examinador Interno

Profa. Dra. Marília Hauser dos Santos - Examinadora Externa

Profa. Dra. Mariluce Rezende Messias Fernandes - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 09/08/2019, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0201077** e o código CRC **5FF43A8A**.

---

Referência: Processo nº 99955373d.000034/2019-53 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0201077

---

Criado por [61273309200](#), versão 3 por [61273309200](#) em 09/08/2019 11:08:54.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 72/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme solicitação SEI 99955373d.000034/2019-53, memorando nº 23/2019/PGDRA/NCET/UNIR.

Título: ECOLOGIA COMPORTAMENTAL DE *Mico rondoni* - Mico-de-Rondônia - (FERRARI et al., 2010) EM REMANESCENTE FLORESTAL SOB IMPACTOS ANTRÓPICOS

Mestranda: Nichollas Magalhães Oliveira Silva

Data: 06/09/2019

Hora: 14h00

Local: Prédio das Coleções Biológicas da UNIR

Banca Examinadora:

Profa. Carolina Rodrigues da Costa Dória - Orientadora

Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto - Examinador Interno

Profa. Dra. Juliana Laufer - Examinadora Externa

Profa. Dra. Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 12/08/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0202329** e o código CRC **61F18C35**.

---

Referência: Processo nº 99955373d.000034/2019-53 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0202329

---

Criado por [61273309200](#), versão 3 por [61273309200](#) em 12/08/2019 12:43:44.

# **OUTROS**



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

ATO Nº 46, DE 31 DE JULHO DE 2019

**A Direção do Núcleo de Tecnologia**, no uso das atribuições que lhes confere a Portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU de 07/12/2017 e;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da qualidade e desempenho de jovens promissores em atividades administrativas na condição de estagiário(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior, em especial desta UNIR;

CONSIDERANDO a assiduidade, desempenho e interesse na melhoria das atividades e atendimento ao público ao longo de todo o período em que esteve como estagiária no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil ;

CONSIDERANDO a sempre prontidão em contribuir com este Núcleo de Tecnologia;

**RESOLVE:**

ELOGIAR a estagiária AMANDA AZEVEDO DE JESUS, lotada no Departamento de Engenharia Civil pela sua assiduidade, desempenho, interesse e desenvoltura em todas as atividades que lhes foram confiadas, as quais sempre conduzidas com vontade e dedicação no período de 04 de agosto 2017 a 04 de agosto de 2019, objetivando o fortalecimento daquele Departamento Acadêmico e desse Núcleo de Tecnologia.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno

Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 13/08/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0192429** e o código CRC **895ED9ED**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2019

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre os requerimentos acadêmicos com pedido de aproveitamento de disciplina(s) protocolado junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis no semestre 2019/2.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Cíntia Rosina Flores - Presidente
- Edilson Bacinello - Membro;
- Erasmo Moreira de Carvalho - Membro;
- Gilberto Aparecido dos Santos - Membro;
- Joel Bombardelli - Membro;
- Josmar Almeida Flores - Membro;
- Lívia Maria da Silva Santos - Membro;
- Marlene Valério dos Santos Arenas - Membro;
- Wanderley Oliveira de Sousa Júnior - Membro;
- Vanessa Fernanda Rios de Almeida - Membro;
- Iluska Lobo Braga - Membro;

Art. 3º Designar a servidora Cíntia Rosina Flores como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho- RO, 08 de Agosto de 2019

**Gleimíria Batista da Costa Matos**  
**Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**  
**Portaria 286/2018/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 09/08/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200560** e o código CRC **42F157C8**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/2019

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre o processo nº 99955347e.000115/2019-71, que trata do pedido de acompanhamento especial na disciplina Introdução ao Direito, pleiteado pelo acadêmico Paulo Roberto Cavalcante Morey.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Cíntia Rosina Flores - Membro;
- Iluska Lobo Braga- Membro;
- Wanderley Oliveira de Sousa Júnior - Membro;

Art. 3º Designar a servidora Cíntia Rosina Flores como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho- RO, 08 de Agosto de 2019

**Gleimíria Batista da Costa Matos**  
**Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**  
**Portaria 286/2018/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 09/08/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200715** e o código CRC **6500081C**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 9/2019/SEC-CAC/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO**, necessidades operacionais do Campus.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar as servidoras abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

- **Helma dos Santos Bonfim**– SIAPE: 2005474; CPF: 859.206.652-20; RG: 907853 SESDC RO; CNH: 04166661392 - Categoria AB - 10/05/2022;
- **Milene Barbosa da Cunha** – SIAPE: 2179548; CPF: 008.721.492-00; RG: 1170284 SSP RO; CNH: 05321807800 - Categoria AB - 20/07/2021;

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 13/08/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0203750** e o código CRC **EDE90B42**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

**PORTARIA Nº 27/2019/DPAD/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X,  
Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96,  
Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988,  
Considerando a Resolução 095/2011/CONSAD e a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,  
Considerando a Portaria nº 26/2019/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviços nº 061 de 06/08/2019,  
Considerando o Memorando nº 104/2019/CCAC/UNIR (SEI 0199972) constante no Processo SEI UNIR 999055379.000069/2019-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 26/2019/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviços nº 061 de 06/08/2019, que designa as Comissões de Inventário de Bens Móveis dos campi da UNIR referente ao ano de 2019.

Art. 2º Dispensar a servidora LYSANIA FRISSELLI FERREIRA DOS SANTOS SCHAIDA, SIAPE 3135941, da função de membro da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Cacoal.

Art. 3º Designar a servidora ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU, SIAPE 2012118, para a função de membro da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Cacoal.

Art. 4º Alterar a função do servidor RODRYGO WELHMER RAASCH, SIAPE 2245852, de Presidente para Membro da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Cacoal.

Art. 5º Alterar a função da servidora CRISTINA MASSAE NAKAMURA, SIAPE 1658110, de Membro para Presidente da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Cacoal.

Art. 6º A composição da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus Cacoal referente ao ano de 2019 fica estabelecida da seguinte forma:

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
CRISTINA MASSAE NAKAMURA	1658110	Presidente
RODRYGO WELHMER RAASCH	2245852	Membro
ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU	2012118	Membro
JOSÉ GUILHERME ULIAN	2276509	Membro

Art. 7º As demais disposições da Portaria nº 26/2019/DPAD/PRAD/UNIR permanecem inalteradas e vigentes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Charles Dam Souza Silva**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/08/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0201016** e o código CRC **E05C204C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 44/2019/PROPESQ/UNIR

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/ Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Ética e Filosofia Política Moderna: Kant e Hegel	Paulo Roberto Konzen	Núcleo de Ciências Humanas	Filosofia	Ética e Direitos Humanos	01/08/2018 a 31/07/2021
Estudo de condicionantes físicas e socioeconômicas para o planejamento urbano de porto velho e sua macrorregião de influência na Amazônia Ocidental	Norton Roberto Caetano	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Matemática	Modelagem de dados ambientais - LabMoDA	01/08/2019 a 31/07/2022

Art. 2º - Certificar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionados:

--	--	--	--

<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Líder</b>	<b>Campus/ Núcleo</b>	<b>Departamento</b>
Diferença e Processos de Subjetivação na Amazônia (DIPSA)	Rafael Christofolletti	Ciências Humanas	Ciências da Educação
Direito Constitucional, Acesso ao Sistema de Justiça e Desenvolvimento Sustentável (DCOAJUDS)	Thais Bernardes Maganhini	Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Jurídicas
Clube dos corvos: grupo de pesquisa para o estudo da poética de Edgar Allan Poe	Walmira Sodr�e Austr�acio Moraes	Campus de Vilhena	Estudos Lingu�sticos e Liter�rios
Psicologia do exerc�cio f�sico e esporte na promo�o da sa�de	Ram�n N�n�ez C�rdenas	N�cleo de Sa�de	Educa�o F�sica
N�cleo de Estudos em Fonologia - NEFONO	Nat�lia Cristine Prado	Ciências Humanas	Letras Vern�culas
Trabalho, Hist�ria e Mem�rias nas rela�o�es entre campo e cidade em Rond�nia	C�tia Franciele Sanfelice de Paula	Campus de Ariquemes	Educa�o F�sica
Ictiologia da Amaz�nia Ocidental	Willian Massaharu Ohara	Presidente M�dici	Engenharia de Pesca
Grupo de Estudos e Pesquisas em Organiza�o�es- GEPORG	Gleimiria Batista da Cosat Matos	N�cleo de Ci�ncias Sociais Aplicadas	Departamento de Ci�ncias Cont�beis

Art. 3  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o .

**Carlos Luis Ferreira da Silva**

Pr -Reitor de P s-Gradua o  e Pesquisa

Portaria n  89/2019/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pr -Reitor(a)**, em 12/08/2019,  s 16:09, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no





art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0202617** e o código CRC **803A63A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 103/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas que consta no Processo n.º 99955867.000007/2019-29;

CONSIDERANDO a aprovação na Ata da Reunião Ordinária do Núcleo de Ciências Humanas do dia 18 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a banca examinadora do Processo Selevo Simplificado para Professor Substituto, de acordo com o Edital 003/NCH/UNIR, de 31 de julho de 2019 - republicado, nos termos descritos a seguir:

**Arqueologia**

- Prof. Dr. Eduardo Bespalez – presidente, SIAPE: 20334001 ; -
- Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira, SIAPE: 1717946 – membro;
- Prof. Dr. Carlos Augusto Zimpel Neto – membro, SIAPE: 1734141;
- Profa. Dra. Juliana Rossato Santi, SIAPE:2041775 – suplente;
- Profa. Dra. Lilian Maria Moser, SIAPE: 1275553 – suplente, .

**Artes Visuais**

- Profa. Dra. Samira Margotto, SIAPE: 1805462 – presidente;
- Prof. Dr. Vicente Eduardo Ribeiro Marçal, SIAPE: 1713584 – membro;
- Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos, SIAPE: 1807907 – membro;

-Prof. Me. Osvaldo Augusto de Oliveira, SIAPE: 2040875 – suplente;

-Prof. Dr. Nilson Santos, SIAPE: 0396905 – suplente.

### **Ciências Sociais**

-Profa. Dra. Arneide Bandeira Cemin, SIAPE: 0396637 – presidente;

-Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel, SIAPE: 0396632 – membro;

-Prof. Dr. Gills Vilar-Lopes, SIAPE: 2181879 – membro;

-Prof. Dr. Estevão Rafael Fernandes, SIAPE: 1627821 – suplente;

-Prof. Dr. Luis Fernando Novoa Garzon, SIAPE: 1551220 – suplente.

### **Ciências da Educação**

-Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Edna Maria Cordeiro, SIAPE: 1672315 – presidente;

-Profa. Dra. Rosangela Aparecida Hilário, SIAPE: 1726455 – membro;

-Prof. Dr. Robson Fonseca Simões, SIAPE: 1075955 – membro;

-Prof.<sup>a</sup>. Dra. Márcia Machado de Lima, SIAPE: 1728607 – suplente;

-Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria, SIAPE: 1676549 – suplente.

### **LIBRAS**

-Prof<sup>ª</sup>. Me. Larissa Gotti Pissinatti, SIAPE: 2182374 – presidente;

-Profa. Me. Geralda Iris de Oliveira, SIAPE: 2276472 – membro;

-Prof. Esp. Márcio Richarles dos Santos Pontes, SIAPE: 2275599 - membro;

-Prof. Me. Leoni Ramos Souza Nascimento, SIAPE: 1076822 – suplente;

-Prof. Esp. Wendel de Oliveira, SIAPE: 1231654 - suplente.

**Música**

- Prof. Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, SIAPE: 2140190 – presidente;
- Prof. Dr. Edilson Schultz, SIAPE: 1971553 – membro;
- Profa. Dra. Ezenice Costa de Freitas Bezerra, SIAPE: 2023763 – membro;
- Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos, SIAPE: 1807907 – suplente;
- Prof. Dr. Alexandre de Negreiros Mota , SIAPE: 1788385 – suplente.

**Teatro**

- Prof. Dr. José Maria Lopes Júnior, SIAPE: 1516022– presidente;
- Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro, SIAPE: 2163182 – membro;
- Profa. Dra. Jussara Trindade Moreira, SIAPE: 3000363 – membro;
- Prof. Dr. Adailtom Alves Teixeira, SIAPE: 2146148 – suplente;
- Prof. Dr. Luciano Flávio de Oliveira, SIAPE: 1494797 – suplente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 13/08/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0204055** e o código CRC **5FF8AE8E**.

Referência: Processo nº 999119621.000025/2018-48 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

---

Criado por [53120833215](#), versão 9 por [53120833215](#) em 13/08/2019 15:51:48.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 259/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 5.707/2006, bem como o processo SEI nº **9991196203.000049/2019-40**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOÃO CARLOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1344505, professor do magistério superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 1º/03/2013 a 1º/03/2018, no período de 12/08/2019 a 09/11/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 12/08/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0202228** e o código CRC **D06504FF**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 457/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 999119603b.000021/2019-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar horário especial de estudante ao servidor **TIAGO GARCIA ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1726079, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes-DMA, em virtude de estar cursando Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, no período de 05/08/2019 a 09/08/2019.

**Art. 2º** – Conceder horário especial de estudante ao servidor **TIAGO GARCIA ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1726079, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes-DMA, em virtude de estar cursando Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, no período correspondente ao semestre 2019/2.

**Art. 3º** - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 13/08/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200990** e o código CRC **8AD7B0B1**.



---

Referência: Processo nº 999119603b.000021/2019-69 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0200990





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 623/2019/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI **9991020426.000045/2018-50**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06.08.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instituída pela Portaria nº 457/2019/GR/UNIR, de 03.06.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 04.06.2019, para apurar os fatos relacionados no Processo nº **9991020426.000045/2018-50**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 12/08/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0199971** e o código CRC **970240FD**.



---

Referência: Processo nº 9991020426.000045/2018-50 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0199971



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 631/2019/GR/UNIR, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999055621.000377/2019-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 928007, ocupado pelo servidor **JOÃO GUSTAVO RODRIGUES**, SIAPE nº 1923712, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina, *Campus* de Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de **02.08.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 12/08/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0202100** e o código CRC **C01BED12**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 632/2019/GR/UNIR, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 99955381.000007/2018-09,

**RESOLVE:**

Art.1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06.08.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instituída pela Portaria nº 467/2019/GR/UNIR, de 05 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 44 de 06.06.2019, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 99955381.000007/2018-09.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 12/08/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0202261** e o código CRC **2102B8AE**.



---

Referência: Processo nº 99955381.000007/2018-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0202261



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 635/2019/GR/UNIR, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999102044.000005/2019-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Abono de Permanência à servidora **FRANCISCA VALESIA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, SIAPE nº 0396450, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, em exercício na Reitoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de **06.08.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 12/08/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0202526** e o código CRC **47BFA251**.



---

Referência: Processo nº 999102044.000005/2019-56 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0202526



# **PROGRESSÃO FUNCIONAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 459/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055850.000081/2019-89**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0202276/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCELO XAVIER DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1886370, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente(B)-2 para Adjunto(C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **25.08.2017 a 24.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/08/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0202331** e o código CRC **CA67955F**.

**Referência:** Processo nº 999055850.000081/2019-89 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0202331

# REMOÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 80/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999055853.000071/2019-13 e o Despacho SEI nº 0202501

**RESOLVE:**

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, com mudança de sede, a servidora **Rosalina Alves Nantes**, SIAPE nº 2061659, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, do Departamento Acadêmico de Administração, Campus de Guajará-Mirim para o Departamento de Ciências Jurídicas, Campus de Porto Velho, com fundamento no Artigo 36, Inciso I, da Lei nº 8.112/1990

Art. 2º – De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
*Pró-Reitor de Administração*  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/08/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0203473** e o código CRC **280EB505**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 82/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999119621.000039/2019-42

**RESOLVE:**

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor **Bruno Menezes Almeida**, matrícula SIAPE nº 2110138, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, do Mestrado Acadêmico de Estudos Literários, no NCH, para o Departamento de Libras, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
*Pró-Reitor de Administração*  
*Portaria nº 161/2017/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 13/08/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0204167** e o código CRC **A1FBEE5C**.